



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Várzea da Roça**

sexta-feira, 10 de novembro de 2017

Ano I - Edição nº 00174 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Várzea da Roça publica**



Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

[varzeadaroca.ba.gov.br](http://varzeadaroca.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
21A094DE91D6B6C26F2AE32E23BBFA70

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

## SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº 337/2017, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017
- DECRETO MUNICIPAL Nº 338/2017, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017
- DECRETO MUNICIPAL Nº 339/2017, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017
- DECRETO MUNICIPAL Nº 340/2017, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017
- DECRETO MUNICIPAL Nº 341/2017, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017
- DECRETO Nº 342/2017, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.
- RESULTADO Nº 017 DO CREDENCIAMENTO Nº. 006/2017.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 343/2017, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017
- EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº 003/2017 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



## DECRETO MUNICIPAL Nº 337/2017, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

**Nomeia aprovada no Concurso Público 001/2008 e, dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e com base no Artigo 13, inciso III da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Araílda Cerqueira da Silva**, aprovada no concurso público homologado pela Portaria Municipal nº 196/2008, de 03 de novembro de 2008, para exercer o cargo de Professora N1 Infantil (1ª a 4ª séries) no quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Várzea da Roça.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça - Bahia, em 10 de Novembro de 2017.

---

LOURIVALDO SOUZA FILHO  
Prefeito Municipal

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



## DECRETO MUNICIPAL Nº 338/2017, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

**Nomeia aprovado no Concurso Público 001/2008 e, dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e com base no Artigo 13, inciso III da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Judicley Barbosa de Oliveira**, aprovado no concurso público homologado pela Portaria Municipal nº 196/2008, de 03 de novembro de 2008, para exercer o cargo de Professor N1 Infantil (1ª a 4ª séries), no quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Várzea da Roça.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça - Bahia, em 10 de Novembro de 2017.

---

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



## DECRETO MUNICIPAL Nº 339/2017, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

**Nomeia aprovado no Concurso Público 001/2008 e, dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e com base no Artigo 13, inciso III da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Paulo Henrique Silva de Oliveira**, aprovado no concurso público homologado pela Portaria Municipal nº 196/2008, de 03 de novembro de 2008, para exercer o cargo de Professor N1 Infantil (1ª a 4ª séries), no quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Várzea da Roça.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça - Bahia, em 10 de Novembro de 2017.

---

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



## DECRETO MUNICIPAL Nº 340/2017, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

**Nomeia aprovada no Concurso Público 001/2008 e, dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e com base no Artigo 13, inciso III da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Lígia Medeiros de Souza Aguiar**, aprovada no concurso público homologado pela Portaria Municipal nº 196/2008, de 03 de novembro de 2008, para exercer o cargo de Enfermeira, no quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Várzea da Roça.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça - Bahia, em 10 de Novembro de 2017.

---

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



## DECRETO MUNICIPAL Nº 341/2017, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

**Nomeia aprovada no Concurso Público 001/2008 e, dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e com base no Artigo 13, inciso III da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Itamara do Rosário Oliveira**, aprovada no concurso público homologado pela Portaria Municipal nº 196/2008, de 03 de novembro de 2008, para exercer o cargo de Enfermeira, no quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Várzea da Roça.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça - Bahia, em 10 de Novembro de 2017.

---

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



## DECRETO Nº 342/2017, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

**Dispõe sobre a reestruturação e nomeação da comissão responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 427 de 10 de junho/2015 do município de Várzea da Roça-Bahia e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Várzea da Roça, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 427/2015, de 10 de Junho/2015 no cumprimento ao que dispõe o art. 06 da referida Lei e art. nº 7 § 3º da Lei nº 13005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação.

### Decreta:

Art. 1º - Reestrutura e inclui membros a **Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação** do Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros definidos em Lei Municipal:

- I. **Alcione Oliveira dos Santos** - Representante da Secretaria Municipal de Educação.
- II. **Renato Maia da Silva** - Representante do Conselho Municipal de Educação.
- III. **Joilma Reis Rios** - Representante do Poder Legislativo.
- IV. **Jonilson Lima da Silva Albino** - Representante do Sindicato dos trabalhadores em educação da Bahia- APLB.
- V. **Cleide Aparecida de Araujo Rios Oliveira** - Representante do Executivo.
- VI. **Maria Isabel Nascimento Pacheco** – Representante do Fórum Municipal da Educação.
- VII. **Normeire de Souza Rios Oliveira** – Representante do Conselho do FUNDEB.

Art. 2º - São atribuições da **Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação**:

- I. Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;
- II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;
- IV. Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas pela equipe técnica na Ficha de Monitoramento;
- V. Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;
- VI. Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;
- VII. Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados;

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



VIII. Recolher com o apoio da equipe técnica, as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça, Estado da Bahia, em 09 de novembro de 2017.

---

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Credenciamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



## RESULTADO Nº 017 DO CREDENCIAMENTO Nº. 006/2017

Os candidatos credenciados deverão comparecer, a partir do dia 13 de Novembro de 2017, na sala de contratos e licitações na sede da prefeitura municipal de Várzea da Roça - BA, no período das 08:00h às 12:00h, para assinatura do contrato.

### • RELAÇÃO DOS CREDENCIADOS

ITEM	PROFISSIONAL	NOME
1.	ODONTÓLOGO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	<b>JUAN FELIPE CALDEIRA BAHIA</b> CPF sob nº 064.755.995-14 RG nº 1362860115 SSP/BA CRO-BA-CD-16542
2.	ODONTÓLOGA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	<b>MIRELLI KATZUK DE CARVALHO ROCHA</b> CPF sob nº 025.743.855-60 RG nº 12.551.622-36 SSP/BA CRO-BA-CD-13841
3.	ODONTÓLOGA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	<b>LAIS DANTAS FERNANDES LEITE</b> CPF sob nº 052.019.765-81 RG nº 13.197.308-84 SSP/BA CRO-BA-CD-16587
4.	COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL	<b>MIRELLI KATZUK DE CARVALHO ROCHA</b> CPF sob nº 025.743.855-60 RG nº 12.551.622-36 SSP/BA CRO-BA-CD-13841
5.	ODONTÓLOGA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	<b>MICHELI DOS REIS SANTOS</b> CPF sob nº 043.413.695-63 RG nº 15.103.202-53 SSP/BA CRO-BA-CD-16662

Várzea da Roça – BA, 10 de Novembro de 2017.

Cleidinaldo Nascimento Rios  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

Simone Oliveira da Silva  
**MEMBRO DA COMISSÃO**

Uilton Rios Oliveira  
**MEMBRO DA COMISSÃO**

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



## DECRETO MUNICIPAL Nº 343/2017, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

**Concede gratificação Especial aos profissionais da Saúde, vinculados à campanha de vacinação antirrábica animal e da outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Municipal nº 398/2014 que lhes são conferidas e pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a promoção de campanha Nacional de vacinação Antirrábica animal;

**CONSIDERANDO** a demanda de serviços e o especial empenho necessário ao atendimento a cumprir metas desejadas, inclusive fora da jornada normal.

### DECRETA:

**Art.1º.** Fica por este ato atribuída gratificação especial de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) aos servidores Carlos Antonio Muritiba Silva e Rubeilton Miranda de Araújo, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, no mês de novembro de 2017.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça-Bahia, em 10 de novembro de 2017.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Outros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



## EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº 003/2017 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA - BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o **Edital de Concurso Público nº 01/2008**, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) em 26/02/2008, e o resultado homologado através da Portaria nº 196/2008 de 03/11/2008 e publicada no DOM de 06/11/2008, bem como as disposições do Decreto Executivo nº 324/2017, de 29 de setembro de 2017, observando as necessidades do serviço, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada para o cargo que indica:

CARGO – TÉCNICA DE ENFERMAGEM	
Classificação	Candidata
1º	Marta Lúcia de O. Ponciano Santos

**Art. 2º.** A candidata ora nomeada, deverá comparecer para posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Várzea da Roça, situada à Praça da Bandeira nº 125, Centro.

**§1º.** No ato de comparecimento para posse, a candidata deverá apresentar a seguinte documentação:

1. Requerimento de posse;
2. Ficha de dados cadastrais devidamente preenchida;
3. 02 fotos 3 x 4 (recentes);
4. Certidão de Tempo de Serviço (caso tenha);
5. Cópias da Carteira de Identidade;
6. Cópias da Carteira Nacional de Habilitação (caso seja pré-requisito para investidura no cargo);
7. Cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento (ou equivalente);
8. Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelos Foros das Justiças Federal e Estadual da respectiva comarca de residência do candidato;
9. Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
10. Cópia do Comprovante de Escolaridade com histórico escolar ou Diploma (de acordo com os pré-requisitos para investidura no cargo);
11. Cópia do Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
12. Cópia do Documento de Inscrição no PIS ou PASEP;
13. Cópia do Registro no Órgão de Classe (caso seja pré-requisito para investidura no cargo);
14. Cópia do Título Eleitoral, acompanhado de certidão de quitação eleitoral;

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

[varzeadaroca.ba.gov.br](http://varzeadaroca.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



15. Declaração de acumulação ou não de cargos, empregos e funções com horário especificado;
16. Declaração de Bens e Valores;
17. Declaração de endereço residencial e telefone para contato;
18. Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público, prevista no Artigo 37, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90 com suas respectivas alterações;
19. Declaração de que não estar inscrito na Dívida Ativa da União, do Estado e do Município;
20. Resultado de Exame médico admissional, com prazo não superior a 30 (trinta) dias;

§2º. O Exame médico admissional de que trata o item 18, deverá ser composto de, no mínimo:

1. Hemograma Completo com contagem de plaquetas;
2. Glicemia em jejum;
3. Perfil lipídico, colesterol total, LDL, HDL;
4. Triglicérides;
5. V.D.R.L. (Sorologia para Lues)
6. AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética-TGO);
7. ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica-TGP);
8. Exame de urina (E. A. S. elementos normais e sedimentoscopia);
9. Ácido Úrico;
10. Parasitológico de Fezes;
11. Eletrocardiograma com Laudo;
12. Raios X do Tórax em PA acompanhado do Laudo;
13. Tipagem Sanguínea (Grupo Sanguíneo com Fator RH);
14. Exame de PSA total (acima de 40 anos);
15. Vacinação Antitetânica/Dupla (validade 10 anos).

§3º. Apresentada a documentação completa descrita no § 1º, a candidata receberá a guia (devidamente anexada ao Resultado dos Exames Admissionais), para realização de avaliação de sanidade física e mental, a ser realizada por Junta de Avaliação designada pelo Decreto Municipal nº 326/2017, dentro do prazo assinalado para a posse.

§4º. O resultado do exame será emitido imediatamente após a sua realização, devendo a candidata considerada apta, apresentar o respectivo resultado no Departamento de Recursos Humanos para tomar posse.

§5º. A Prefeitura Municipal não receberá os documentos de forma parcial, sendo de responsabilidade exclusiva da candidata comparecer e apresentar de forma tempestiva a documentação exigida de forma completa, de acordo com o cargo para o qual foi nomeada, sem a qual a mesma não tomará posse.

§6º. O prazo para posse é contínuo decadencial, não se suspendendo nem se prorrogando, salvo se o seu termo final ocorrer em dia em que não haja expediente na Prefeitura Municipal.

**Art. 3º.** A candidata poderá tomar informação sobre os documentos pertinentes ao cargo pessoalmente na Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no endereço citado no §1º do artigo 1º.

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



**Art. 4º** - Se a candidata deixar de comparecer ou de apresentar a documentação exigida no prazo assinalado para posse, perderá o direito a vaga.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça, em 10 de novembro de 2017.

---

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia